

DECRETO Nº 17.809, DE 28 DE MAIO DE 2012.

Institui Área Especial de Interesse Social (AEIS) II para área localizada no Beco do Paulino, nº 300, denominada Loteamento do Bosque, e imóvel situado na Vila São José, Rua Santa Maria, nº 230, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e tendo em vista disposições do artigo 78, incisos I e II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída como Área Especial de Interesse Social (AEIS) II, imóvel localizado no Beco do Paulino, nº 300, nesta Capital, constante de matrícula nº 13.913, da 6ª Zona do Registro Imobiliário, bem como o imóvel situado na Rua Santa Maria, nº 230, Vila São José, constante de matrícula nº 27.024, da 3ª Zona do Registro Imobiliário, ambos desta Capital, por terem sido implementados conjuntos habitacionais destinados e efetivamente ocupados por população de baixa renda.

Art. 2º A regularização fundiária poderá ser feita em duas etapas, sendo na primeira, individualizadas as quadras e os equipamentos públicos; e na segunda, podendo ser fracionadas as quadras e regularizadas as unidades habitacionais.

Art. 3º O procedimento de regularização será feito em expediente único.

Art. 4º Os moradores serão orientados a fazer as adequações técnicas para que se mantenham condições de pleno uso das unidades residenciais, considerado o tempo de uso e desgaste natural das construções.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de maio de 2012.

João Batista Linck Figueira,
Prefeito, em exercício.

Loreno Soligo,
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.
Registre-se, publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.